



DECRETO Nº 022/2024, de 12 de setembro de 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRES) DIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MIRADAVIA MARIA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.**

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **Miradavia Maria de Oliveira**, ocorrido na data de 12 de setembro de 2024,

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados como parceira voluntária as comunidades novapalmeirense no decorrer de sua vida como cidadã do Município de Nova Palmeira – PB;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público novapalmeirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Nova Palmeira, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **MIRADAVIA MARIA DE OLIVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Nova Palmeira, tendo prestado serviço voluntária de parceira nas comunidades deste município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Nova Palmeira – PB, 12 de setembro de 2024.

  
**Ailton Gomes de Medeiros**  
**Prefeito Constitucional**